

## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 520324

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Ciente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador	JOÃO PAULO DA SILVA
Data/Hora Recebimento	02/09/2019 17:09:22
Data/Hora Impressão	02/09/2019 17:09:31

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo	520324
Título	Aviso de Licitação PP054 2019
Categoria de publicação	Aviso de Licitação
Coluna(s)	1
Data(s) de publicação	03/09/2019
Situação	APROVADA

### Informações da MATÉRIA

Centimragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
14,26	R\$ 13,60	R\$ 193,94

#### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375  
Bento Ferreira, Vitória – ES  
CEP: 29050-625

#### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Vitória (ES) Terça-feira 03 de Setembro de 2019.

**PRESENCIAL Nº 052/2019,** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios e equipamentos de cozinha, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).  
**ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 19/09/2019,** às 09hs00min, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitória Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282/3273-1273 / 3273-2072 em dias úteis, das 13hs as 17hs.

Sooretama - ES, 02 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 520247

**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 053/2019.**

O município de Sooretama - ES, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO Nº 41/2019**, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019,** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Sooretama, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

**ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 24/09/2019,** às 09hs00min, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitória Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282/3273-1273 / 3273-2072 em dias úteis, das 13hs as 17hs.

Sooretama - ES, 02 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 520271

**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 054/2019.**

O município de Sooretama - ES, por intermédio de sua equipe de Pregão conforme **DECRETO Nº 41/2019**, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019,** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada em

fornecimento de medicamentos para atender as demandas judiciais em conformidade com as especificações contidas neste Termo de referência, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).  
**ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 25/09/2019,** às 09hs00min, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitória Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282/3273-1273 / 3273-2072 em dias úteis, das 13hs as 17hs.

Sooretama - ES, 02 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 520324

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019**

O MUNICÍPIO DE SOORFIAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO,** com objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARA PNEUS, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. O certame teve como vencedoras as empresas:

**FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME,** inscrita no CNPJ nº 27.088.431/0001-08, no item 02, com o valor total de **R\$161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais)** e;  
**MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 21.601.894/0001-45, nos itens 01 e 03, com o valor total de **R\$45.872,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais).**

Protocolo 520141

**COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2019.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Sooretama torna público para conhecimento dos interessados, que **SUSPENDE "SINE DIE"**, a abertura do pregão presencial supramencionado e, comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.  
**Motivo:** Considerando que os autos foram diligenciados à área técnica por motivo de esclarecimento e não houve retorno até o momento.

Sooretama - ES, 02 de Setembro de 2019.

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 520320

**Vargem Alta**

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 018/2019**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da TP 018/2019, sendo consideradas habilitadas as empresas TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e C Z SUI CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRLI e inabilitada a empresa REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,  
02 de setembro de 2019

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
Protocolo 520234

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 015/2019**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 015/2019, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI** para os lotes 1 - R\$ 450.171,51 (quatrocentos e cinquenta mil cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) e 3 - R\$ 387.327,97 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) e a empresa **TURMALINA CONSULTORIA EIRELI** para o lote 2 - R\$ 380.975,10 (trezentos e oitenta mil novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), sendo as mesmas consideradas vencedoras do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,  
02 de setembro de 2019

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
Protocolo 520232

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 016/2019**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 016/2019,

após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** - R\$ 411.329,63 (quatrocentos e onze mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,  
02 de setembro de 2019

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
Protocolo 520233

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2019**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **Suspensão** do Pregão Presencial 065/2019, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULOS,** que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde, para análise de esclarecimentos. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo e-mail [licitacao.vargemalta@gmail.com](mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com).

Vargem Alta/ES,  
02 de setembro de 2019.

**Sâmela N. Gomes**  
Pregoeira  
Protocolo 520300

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento a Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**  
**ABERTURA:** 16/09/2019, às 12:30 horas.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandro Camarela, 385 - VNI - ES. Tel. (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

**Alexandra de Oliveira Vinco**  
Pregoeira Oficial  
Protocolo 520150





148	141
NE	Rubrica

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

A empresa: **DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.369.464/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudeir Ferrari, brasileiro, divorciado, residente em São Gabriel da Palha – ES, portador do CPF nº. 031.533.137-25 e Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC/ES, **CRENCIA** o Sr. ROGERIO SERGIO FERRARI, portador do documento de identidade nº 1.815.379 SSP-ES e inscrito no CPF sob o nº 083.874.537-73, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **054/2019**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Vila Valério - ES, 20 de Setembro de 2019.

**DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP**  
**CLAUDEIR FERRARI**  
(SÓCIO-ADMINISTRADOR)



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE  
Rua Vital Pereira da Silva, 46, Centro, Vila Valério-ES.  
Reconheço por semelhança a firma de **CLAUDEIR FERRARI**. Em  
Testemunho da verdade, Vila Valério-ES, 19/09/2019, 14:49:08

FABRICIA SODRE DE SOUZA GRATKY - Oficial e Tabelião Interina  
Selo Digital: 023705.MHM1907.01523 Emolumentos: R\$ 5,35  
Encargos: R\$ 1,35 Total: R\$ 6,70 Consulte autenticidade em  
www.tjes.jus.br.



Handwritten initials and a stamp in the top right corner.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA  
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

1. **CLAUDEIR FERRARI**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em São Gabriel da Palha - ES aos 03/02/1975, filho de Nilo Sergio Ferrari e Celia Lima dos Santos Ferrari, portador do CPF nº. 031.533.137-25, e da Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC-ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Alberto da Silva, 201 – Paraíso – São Gabriel da Palha-ES, CEP: 29780-000.

2. **BIANCA SENA DA CRUZ**, brasileira, estudante de farmácia, solteira, nascida em Boa Esperança – ES aos 11/06/1995, filha de Luis Carlos da Cruz e Luzia Pereira Sena Cruz, portadora do CPF nº. 153.448.807-31, e da Cédula de Identidade nº. 3.596.953 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Vital Pereira da Silva, 18 – Apto 102 - Centro - Vila Valério - ES, CEP 29.785-000. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**DROGARIA FARMATIVA LTDA**", estabelecida na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério, CEP: 29785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Fica neste ato admitida na sociedade **ABIGAIL SILVEIRA SANTOS**, brasileira, farmacêutica, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em Mucurici - ES aos 19/11/1995, filha de Valdeci Ferreira Santos e Angelica Da Vera Cruz Silveira, portadora do CPF nº. 164.050.527-02, Cédula de Identidade nº. 3.600.761 SPTC-ES, e da Carteira de Identidade Profissional nº. 7970 CRF/ES, residente e domiciliada na Rua Vital Pereira da Silva, 18 – Apto 102 – Centro – Vila Valério – ES, CEP: 29.785-000.

**SEGUNDA:** Retira-se da sociedade a sócia **BIANCA SENA DA CRUZ** possuidora de direito de 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas, e neste ato na condição de cedente, cede e transfere suas quotas do capital da sociedade já integralizado, para a sócia **ABIGAIL SILVEIRA SANTOS**, 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas do capital social da sociedade, no valor nominal de 1,00 (um real) cada um perfazendo um total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto à cessionária, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por estas cotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que titulo for.

**TERCEIRA:** Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

<b>CLAUDEIR FERRARI</b> .....	R\$ 49.750,00
<b>ABIGAIL SILVEIRA SANTOS</b> .....	R\$ 250,00
<b>Perfazendo um total de</b> .....	<b>50.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 50.000,00</b>

=====CONTINUA=====

Handwritten signature of Bianca Sena da Cruz.

Handwritten signature of Abigail Silveira Santos.



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 23/03/2018

Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018

Nome da empresa DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP NIRE 32201329359

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 1890349127765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/03/2018

Handwritten mark or stamp in the bottom right corner.

150  
N  
DUPLICATA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA  
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"

2

=====CONTINUA=====

**QUARTA:** Fica o objeto da empresa alterado para:

- 1) 47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
- 2) 4771-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- 4) 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 5) 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS;
- 6) 47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.

**QUINTA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta comporão uma só peça.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

=====

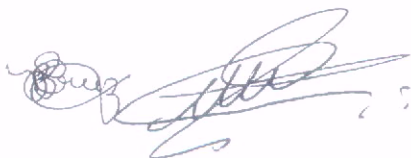
**SOCIEDADE LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

**PRIMEIRA:** "DROGARIA FARMATIVA LTDA", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, com sede na Avenida Padre Francisco, 683 - Centro - Vila Valério - ES, CEP: 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha - ES.

**SEGUNDA:** O objeto da sociedade é:

- 1) 47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
- 2) 4771-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- 4) 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

=====CONTINUA=====

 : Abigail Silveira Santos



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 23/03/2018

Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018

Nome da empresa DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP NIRE 32201329359

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 1890349127765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/03/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA  
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"

3

=====CONTINUA=====

- 5) 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 6) 47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.

**TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**QUARTA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**CLAUDEIR FERRARI**.....C/49.750 quotas de R\$ 1,00 R\$ 49.750,00  
**ABIGAIL SILVEIRA SANTOS**.....C/250 quotas de R\$ 1,00 R\$ 250,00  
Perfazendo um total de.....**R\$ 50.000,00**

**Parágrafo 1º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo 2º:** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

**QUINTA:** As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo 1º:** Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - Aprovação das contas da administração, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;
- II - Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - Destituição dos administradores;
- IV - Fixar a remuneração dos administradores;
- V - Modificação do contrato social;
- VI - Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - Pedido de concordata.
- IX - Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comercio, fianças e avais;
- X - Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI - Outros assuntos de interesse social.

=====CONTINUA=====

Abigail Silveira Santos  
\$  
Ⓢ

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 23/03/2018

Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018

Nome da empresa DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP NIRE 32201329359

Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucees.es.gov.br/tax\\_juntaes/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/telavalidadocs.aspx)

Chancela 1890349127765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/03/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA  
"DROGARIA FARMAVIVA LTDA"**

4

=====CONTINUA=====

**SEXTA:** A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **CLAUDEIR FERRARI**, já qualificado acima por prazo indeterminado.

**SÉTIMA:** Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

**OITAVA:** A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

**NONA:** O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.

**Parágrafo 1º:** Os lucros ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.


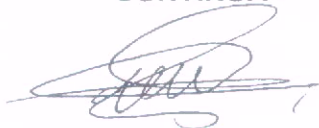

**Parágrafo 2º:** Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

**DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste

=====CONTINUA=====

 :  :  Abigail Silveira Santos



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 23/03/2018

Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018

Nome da empresa DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP NIRE 32201329359

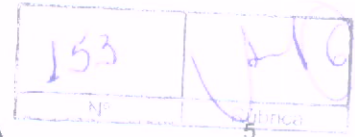
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 1890349127765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/03/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA  
"DROGARIA FARMAVIVA LTDA"**

=====CONTINUA=====

contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Vila Valério-ES, 14 de Março de 2018.

**CLAUDEIR FERRARI**

**BIANCA SENA DA CRUZ**

**ABIGAIL SILVEIRA SANTOS**

Cartório de Registro Civil e Notas da Sede  
Rua Vital Pereira da Silva, 46, Centro, Vila Valério - ES  
Reconheço por semelhança a firma de ABIGAIL SILVEIRA SANTOS. \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em Test. de Vila Valério - Vila Valério-ES, 20 de março de 2018, 15:03:52  
FABRICIA RODRE DE SOUSA GRATRY - Oficial e Tabelia Interina  
Selo Digital: 023705.HMF1801.01425 - consulte autenticidade em www.tjes.  
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,26 Total: R\$ 6,38



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 23/03/2018  
Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018  
Nome da empresa DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP NIRE 32201329359  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavaliadocxs.aspx>  
Chancela 1890349127765  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/03/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1559039240

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1559039240

NOME: **CLAUDEIR FERRARI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1292056 SSP ES**

CPF: **031.533.137-25** DATA NASCIMENTO: **03/02/1975**

FILIAÇÃO: **NILO SERGIO FERRARI**  
**CELIA LIMA DOS SANTOS FERRARI**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02589685156** VALIDADE: **14/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **04/08/1995**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **21/12/2017**

Rômulo Scheibe Neto  
 Diretor Geral - Ditrans ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR

49580044214  
 88349777187

**ESPIRITO SANTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1419136557

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1419136557

NOME: **ROGERIO SERGIO FERRARI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1815379 SSP ES**

CPF: **083.874.537-73** DATA NASCIMENTO: **19/04/1979**

FILIAÇÃO: **NILO SERGIO FERRARI**  
**CELIA LIMA DOS SANTOS FERRARI**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **01606827338** VALIDADE: **10/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **15/12/2000**

OBSERVAÇÕES:  
 CETVE  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **Vitoria-Espirito Santo** DATA EMISSÃO: **16/03/2017**

Rômulo Scheibe Neto  
 Diretor Geral - Ditrans ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR

63481484440  
 88346748135

**ESPIRITO SANTO**

Scanned with CamScanner

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE**

Rua Vital Perreira da Silva 46 Centro Vila Valério-ES  
**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente** - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade Vila Valério-ES, 24/09/2019, 09:06:57.

**KLEUBER SOBREIRO DALL'ORTO - Escrevente Selo Digital:**  
**023705.MHM1907.01619** Emolumentos R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,75  
 Total R\$ 3,71. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE**  
 Rua Vital Perreira da Silva 46 Centro Vila Valério-ES  
**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente** - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade Vila Valério-ES, 24/09/2019, 09:06:55.

**KLEUBER SOBREIRO DALL'ORTO - Escrevente Selo Digital:**  
**023705.MHM1907.01618** Emolumentos R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,75  
 Total R\$ 3,71. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.





155  
Nº F.F.  
Fábrica

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019

DECLARAÇÃO LEI N.º 10.520/2002

A empresa **DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.369.464/0001-44, com sede na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES CEP: 29.785-000, por intermédio de seu Representante Legal Sr.º CLAUDEIR FERRARI, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.292.056 SPTC/ES e CPF nº. 031.533.137-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Vila Valério - ES, 20 de Setembro de 2019.

  
DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP

CLAUDEIR FERRARI  
(SÓCIO-ADMINISTRADOR)

156	11
Nº	Sobrinha

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Empresa **DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP.**, estabelecida na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES CEP: 29.785-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.369.464/0001-44, através de seu representante legal o Sr. (a) Claudeir Ferrari, brasileiro, divorciado, residente em São Gabriel da Palha – ES, Cédula de Identidade nº. 1.292.056 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. 031.533.137-25, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Vila Valério - ES, 20 de Setembro de 2019.

**DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP**

CLAUDEIR FERRARI  
(SÓCIO-ADMINISTRADOR)  
R.G nº 1.292.056 SPTC ES

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP</b> Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32201329359</b>		CNPJ <b>09.369.464/0001-44</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>19/02/2008</b>	Data de Início de Atividade <b>19/02/2008</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683, CENTRO, VILA VALÉRIO, ES, 29.785-000</b>				
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MECADORIAS EM GERAL, COM, PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.</b>				
Capital Social: <b>R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)</b>		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>23/03/18</b> Número: <b>20187843627</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ  <b>CLAUDEIR FERRARI</b> <b>031.533.137-25</b>	Participação no capital(R\$) <b>49.750,00</b>	Espécie de Sócio <b>SOCIO</b>	Administrador <b>ADMINISTRADOR</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>
<b>ABIGAIL SILVEIRA SANTOS</b> <b>164.050.527-02</b>	<b>250,00</b>	<b>SOCIO</b>		<b>XXXXXXXXXX</b>

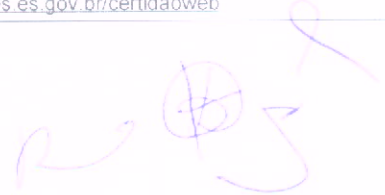
HORA DA EXPEDIÇÃO: 13:19:05

CÓDIGO DE CONTROLE: CE68DD96867378B5

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 18 de JULHO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



## Simple Nacional - Consulta Optantes

158	11
NP	Rubrica

Data da consulta: 18/09/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.369.464/0001-44

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DROGARIA FARMAVIVA LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 19/02/2008

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



# DROGARIA MENOR PREÇO ME

159	NA
Nº	Rúbrica

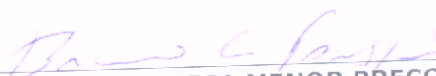
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 054/2019.

### DECLARAÇÃO LEI Nº 10.520/2002.

A empresa **DROGARIA MENOR PREÇO ME**, sediada a Avenida Vista Alegre, nº 95, loja 03, Bairro Centro, Sooretama-ES, Estado do Espírito Santo, Inscrito no CNPJ sob nº 29.380.993/0001-56, por seu administrador Bruno Constâncio Pansini, inscrito no CPF sob nº 106.579.437-11, RG sob o nº 2028735-ES, residente e domiciliado no município de Linhares-ES, **DECLARA**, para efeitos fins do disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no instrumento convocatório:

Para que produza os efeitos legais, firmamos o presente.

Sooretama-ES, 24 de Setembro de 2019.



**DROGARIA MENOR PREÇO ME**

Bruno Constâncio Pansini

**(ADMINISTRADOR)**

CPF: 106.579.437-11.

RG: 2.028.735-ES.

29.380.993/0001-56

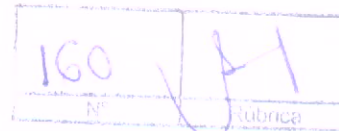
Farmácia Menor Preço de Sooretama Ltda

Av. Vista Alegre, nº 95, Loja 3

Centro - Cep: 29.927-000

Sooretama - ES

CNPJ: 29.380.993/0001-56 – AVENIDA VISTA ALEGRE, Nº 95, LOJA 03, CENTRO  
CEP: 29.927-000 - SOORETAMA-ES, email: menorpreco.es@gmail.com



### CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME

conforme instrumento Particular de Contrato Social.

**CONSTANÇIO PANSINI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/03/1966, **ESTADUÁRIO FARMACÊUTICO**, CPF nº 106.579.437-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10.000.000 expedidor SPIC - ES, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NOROCCIDENTAL Nº 685, APT - 603, CENTRO, LINHARES, ES, CEP 29960010, BRASIL

**ANNA SANTI ANNA MIRANDA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/03/1966, **ESTADUÁRIA ESTUDANTE**, CPF nº 144.528.217-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10.000.000 expedidor SPIC - ES, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALCOBAZAS Nº 200, APT - 201, EDIF. GAZULIA, CENTRO, LINHARES, ES, CEP 29927000, BRASIL

constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas

#### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na categoria de empresa de **PEQUENA EMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/11/2006.

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME**, e nome fantasia **DROGARIA MENOR PREÇO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: AVENIDA VISTA ALEGRE Nº 1000, CENTRO, SOORETAMA, ES, CEP 29.927-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(is)

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEMELHANTES, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, SERVIÇOS PESSOAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS.

#### DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

*(Handwritten signatures and names)*

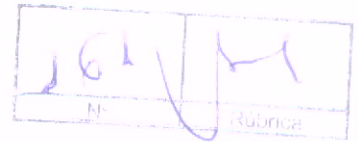
CNPJ 161700000478772 - DBE  
162748937800010657943711



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo  
Tribunal do Registro e I - 08/01/2019  
Aquisição 32201040058 de 08/01/2018 - Protocolo 174/34824 de 22/12/2017  
nome da empresa FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME NIRE 32201040058  
Este documento pode ser verificado em: [http://regm.juceses.gov.br/tx\\_jucal\\_sistemaydidados.asp](http://regm.juceses.gov.br/tx_jucal_sistemaydidados.asp)  
Protocolo 310348751601920  
Este documento foi assinado digitalmente e assinado em 08/01/2019  
por: *(Handwritten name)* - Secretário Geral

*(Handwritten signatures and stamps)*





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME**

A presente escritura registra a sociedade limitada denominada FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME, com sede e exercício de atividades, prestação de serviços, produtos de perfumaria, cosméticos, artigos de higiene pessoal e artigos de decoração.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data de assinatura desta escritura, e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O capital social suscrito será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), sendo que o total já foi integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA OITAVA.** O capital social foi assinado e distribuído entre os sócios:

- 1. **CONSTANÇO PANSINI**, com 200 (duzentas) quotas, correspondente a 2,86% do capital social, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizados;
- 2. **FRANCA PANSINI MIRANDA**, com 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas, correspondente a 97,14% do capital social, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) integralizados.

**CLÁUSULA NONA.** As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas, alienadas, transmitidas, hereditárias, nem objeto de penhora, sequestro, arresto, depósito, ou qualquer outro procedimento, em igualdade de condições, e preferem direito de preferência em caso de venda, arrendamento, ou qualquer outro ato de alienação, em favor dos cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor das quotas por ele subscritas, e todos respondem solidariamente pelo pagamento das quotas do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A administração da sociedade caberá ao(s) administrador(es) **CONSTANÇO PANSINI**, com os poderes de administração ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, em todas as matérias relativas aos compreendidos no objeto social, sempre de forma pessoal, não podendo ser autorizado o uso do nome empresarial, vedado ao representante assumir obrigações, seja em nome da sociedade, em nome dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, direitos ou valores, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Os poderes de administração e administração ativa e passiva serão exercidos pelo(s) administrador(es) em caráter de pro-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

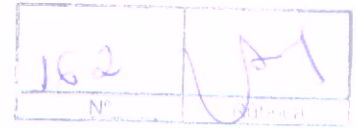
*Constanço Pansini*  
*Francisca Pansini Miranda*

08/09/2018  
17:07:47

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo  
Certificado Registro em 08/09/2018  
Arquivamento 02201940059 de 08/09/2018 Protocolo 174734824 de 22/12/2017  
Nome da empresa FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME NIRE 32201540059  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucees.es.gov.br/taes/taevizade17080918>  
CNPJ nº 250648761501920  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2018  
por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**ARTIGULA DECIMA PRIMEIRA.** Ao termo de cada exercício, o administrador e o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, para a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de lucros e perdas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a aprovação e a distribuição.

A administração dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em dinheiro ou em espécie de resultado período apurado.

A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios, desde que aprovado pelos sócios outrossa.

**ARTIGULA DECIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício financeiro os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores para o exercício seguinte.

**DO FALECIMENTO DE SOCIO**

**ARTIGULA DECIMA TERCEIRA.** Falando ou interditado qualquer sócio a sua quota não se transfere para sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Na ausência de herdeiros ou sucessores, o interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor da quota, será liquidado em liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, a qual será avaliada de acordo com o que for especialmente levantado.

Em caso de falecimento, o mesmo procedimento será adotado em outros casos de morte, desde que resolvido em relação a sua quota.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**ARTIGULA DECIMA QUARTA.** O sócio administrador não poderá ser impedido de exercer a administração de uma parte da sociedade, a menos que esteja impedido em relação a toda a sociedade, e se encontrar sob os efeitos de interdição ou de incapacitação temporária, o acesso a cargos públicos, ou por condenação criminal ou por sentença que lhe interdição ou cassação de direitos políticos, desde que não seja a cassação de direitos políticos, desde que não seja a cassação de direitos políticos, desde que não seja a cassação de direitos políticos.

**DOS CASOS OMISSOS**

**ARTIGULA DECIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/02.

*Handwritten signatures of the parties.*

SOORETAMA, 15/09/2018  
15/09/2018 09:47:01



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo  
Certificado Registro em 08/01/2018  
Arquivamento 32201940058 de 08/01/2018 Protocolo 174734824 de 22/12/2017  
Nome da empresa FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME N RE 32201940058  
Fale o documento pode ser verificado em [http://reg.n.jucesesp.gov.br/tax/juntaespeleiva\\_cadnos\\_esp](http://reg.n.jucesesp.gov.br/tax/juntaespeleiva_cadnos_esp)  
CNPJ nº 206648751601926  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018  
por Edson Cezar Juffo - Secretário Geral

08/01/2018



163	H
Nº	Rubrica

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME

FORO

ARTICULO DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de LINHARES-ES para o cumprimento e interpretação dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assinados e lidos assim justos e contratados. Lavram este instrumento

em Linhares-ES, 20 de dezembro de 2017.

*Brenna Constante Passini*  
BRENNA CONSTANTE PASSINI

*Julia Santana Miranda*  
JULIA SANTANA MIRANDA

Reconheço conforme art. 682 do Código de Normas por semelhança:  
Firma: JULIA SANTANA MIRANDA  
Em Teste Público da verdade Linhares-ES 03/21/2018 - 09:54:13  
THULIO FLORRANNO MARCINI - Escritório - Cod. 19LHN1017A  
CNPJ: 02412534/010587908 - consulte autenticidade em [lucos.usp.br](http://lucos.usp.br)  
Empreitada: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo  
Certifico o Registro em 08/01/2018  
Arquivamento 32201940058 de 08/01/2018 Protocolo 174734824 de 22/12/2017  
Nome da empresa FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME NIRE 32201940058  
Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucees.es.gov.br/ta/site/publicos/assu>  
Inscrição 286648761801926  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018  
por Paulo Cesar Gallo - Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

# DROGARIA MENOR PREÇO ME

164	101
Nº	Rúbrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **DROGARIA MENOR PREÇO ME**, sediada a Avenida Vista Alegre, nº 95, loja 03, Bairro Centro, Sooretama-ES, Estado do Espírito Santo, Inscrito no CNPJ sob nº 29.380.993/0001-56, por seu administrador Bruno Constâncio Pansini, **inscrito** no CPF sob nº 106.579.437-11, RG sob o nº 2028735-ES, residente e domiciliado no município de Linhares-ES, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama-ES, 24 de Setembro de 2019.



**DROGARIA MENOR PREÇO ME**  
Bruno Constâncio Pansini  
(ADMINISTRADOR)  
CPF: 106.579.437-11.  
RG: 2.028.735-ES.

29.380.993/0001-56

Farmácia Menor Preço de Sooretama Ltda  
Av. Vista Alegre nº 95, Loja 3  
Centro - Cep: 29.927-000  
Sooretama - ES

CNPJ: 29.380.993/0001-56 – AVENIDA VISTA ALEGRE, Nº 95, LOJA 03, CENTRO -  
CEP: 29.927-000 - SOORETAMA-ES, email: menorpreco.es@gmail.com



# DROGARIA MENOR PREÇO ME

165	11
Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

## DECLARAÇÃO

A empresa **DROGARIA MENOR PREÇO ME**, sediada a Avenida Vista Alegre, nº 95, loja 03, Bairro Centro, Sooretama-ES, Estado do Espírito Santo, Inscrito no CNPJ sob nº 29.380.993/0001-56, por seu administrador Bruno Constâncio Pansini, inscrito no CPF sob nº 106.579.437-11, RG sob o nº 2028735-ES, residente e domiciliado no município de Linhares-ES, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que em conformidade com o § 1º do Art. 56 da Lei nº. 8.666/93 oferece como Garantia **CAUÇÃO EM DINHEIRO** para execução do Contrato a Modalidade de Pregão Presencial nº 054/2019.

Sooretama-ES, 24 de Setembro de 2019.

**DROGARIA MENOR PREÇO ME**

Bruno Constâncio Pansini

**(ADMINISTRADOR)**

CPF: 106.579.437-11.

RG: 2.028.735-ES.

CNPJ: 29.380.993/0001-56 – AVENIDA VISTA ALEGRE, Nº 95, LOJA 03, CENTRO -  
CEP: 29.927-000 - SOORETAMA-ES, email: menorpreco.es@gmail.com

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME</b> Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade	
32201940058	29.380.993/0001-56	08/01/2018	08/01/2018	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA VISTA ALEGRE, 95, LOJA 3, CENTRO, SOORETAMA, ES, 29.927-000</b>				
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;</b>				
Capital Social R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006).		Prazo
Capital Integralizado R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa		INDETERMINADO
Último Arquivamento			Situação	
Data: 08/01/18		Número: 32201940058	REGISTRO ATIVO	
Ato: CONTRATO		Status		
Eventos: CONTRATO		XXXXXXXXXXXX		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome (CPF e CNPJ)	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BRUNO CONSTANCIO PANSINI (16.579.437-11)	35.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
JULIA SANT ANNA MIRANDA (44.528.217-82)	35.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX

DATA DA EXPEDIÇÃO: 15/22/26

CÓDIGO DE CONTROLE: D5E6D329FB547147

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 10 de SETEMBRO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

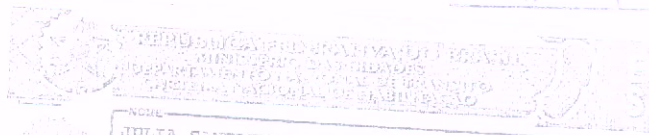
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º: Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.





168 27  
Nº Rubrica



VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1480524320

IBR  
IBRC

NOME  
**JULIA SANTANA MIRANDA**

RG IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**3234569 SP/SP ES**

CPF  
**133.528.217-02** DATA NASCIMENTO  
**06/10/1996**

FILIAÇÃO  
**SEBASTIAO MIRANDA  
MILNO  
MARIANELA PEREIRA  
SANTANA MIRANDA**

REGISTRO  
**19/07/2017**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1480524320

ASSINATURAS

IBR

*Julia Santana Miranda*

LOCAL  
**VITORIA, ES** DATA EMISSÃO  
**31/07/2017**

*[Signature]*  
Ronaldo Sérgio Neto  
Diretor Geral - IBR/IBRC  
REGISTRANDO EMISSOR

33230163357  
80345840052

**ESPIRITO SANTO**

Cópia em original  
Ass. *[Signature]*  
Em 23/09/2019

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



170  
Nº  
subite

25 09 2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**MAYKSON ANTONIO MONTE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**1578397022 SSP BA**

CPF  
**057.646.217-98**

DATA NASCIMENTO  
**19/07/1987**

FILIAÇÃO  
**MOACYR ANTONIO MONTE  
MARTHA DE ASSIS MONTE**

PERMISSÃO ACC CAT. HÁB.  
**AE**

Nº REGISTRO  
**04187332925**

VALIDADE  
**11/07/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**13/09/2007**

OBSERVAÇÕES  
EAR

**MAYKSON ANTÔNIO MONTE**  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**VITORIA, ES**

DATA EMISSÃO  
**28/07/2017**

Romão Scheibe Neto  
Diretor Geral - Distrito ES  
ASSINATURA DO EMISSOR

21805461094  
88347869220

**ESPIRITO SANTO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1480604887

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1480604887

UP

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.



# DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA

ANEXO VIII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003903/2019  
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

171	1
Nº	Subitem

A empresa Drogaria Vida e saúde, firma estabelecida na avenida Ângelo Suzano, nº 616, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 04.920.577/0001-72, tendo como sócio Administrador a Sr. André dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 076.233.027-95, Identidade nº 1.412.082, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliado no condomínio Vila Paraíso, rodovia BR 101 KM 128, Córrego Alegre, Sooretama/ES. DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama - ES, 25 de setembro de 2019.



ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR



172 J P  
Nº R00000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE FABRICAÇÃO

CP-ESP/0001 220 SE 7.240 CA-1000  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FABRICAÇÃO DE VEICULOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO DE CONDUTORES DE VEICULOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1419227206

PROIBIDO PLASTIFICAR 1419227206

NOME: **ANDRE DOS SANTOS FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1412082 SSP ES**

CPF: **076.233.027-95** DATA NASCIMENTO: **28/06/1979**

FILIAÇÃO: **JOSE DIAS FERREIRA**  
**ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **00710045330** VALIDADE: **16/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **05/06/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **Vitoria-Espirito Santo** DATA EMISSÃO: **24/03/2017**

Romão Schelbe Neto  
Diretor Geral - Detran ES  
ASSINATURA DO EMISSOR

81438613788  
ES346804701

**ESPIRITO SANTO**

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES  
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro



Rua Basílio Gerr, 232 - Centro - Sooretama | ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartorio.sooretama@gmail.com - Tel: (21) 2971-2122

**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º da Lei 8.936/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES. 17/09/2019, 15:29:10

Sônia Regina Marques Loureiro - Tabeliã Substituta. Selo Digital 022632.KTL1903.02012. Emolumentos: R\$2,86 Encargos: R\$0,00 Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and a circular stamp.

173	157
Nº	Substitua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CAMILA SAITER PIMENTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1442689 SSP ES**

CPF: **078.504.267-97** DATA NASCIMENTO: **20/12/1977**

FILIAÇÃO: **JOSE LAURINDO PIMENTA**  
**MARIA SAITER PIMENTA**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02569796679** VALIDADE: **28/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **22/08/2002**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Camila Saiter Pimenta*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **02/08/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Givaldo Vieira da Silva*  
 Givaldo Vieira da Silva  
 Diretor Geral - Distran ES  
 68344016404  
 ES355635321

**ESPIRITO SANTO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1825991320  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1825991320

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**  
 Tabelião: Esmael Nunes Loureiro  
 Rua Basílio Cerri, 232 - terceiro - Centro - Sooretama / ES - CEP 28927-000 - E-mail: ead@sooretamaregistrocivil.com.br - Tel: (27) 3273-2122

**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente** - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade Sooretama-ES 17/09/2019. 08 24 11.

Sônia Regina Marques Loureiro - Tabelião Substituta Selo Digital: 022632.KTL1903.01013. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,90 Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA  
"DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA - ME"  
C.N.P.J. n.º 04.920.577/0001-72

134	134
Nº	Assinatura

Pelo presente instrumento particular, **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico (CRF/ES n.º 1646), residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, n.º 430 – 2º Andar – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/06/1979, natural de Espírito Santo – ES, portador do C.P.F. n.º 076.233.027-95 e da C. I. n.º 1.412.082 – SSP/ES, **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, n.º 430 – 2º Andar – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/09/1980, natural de Linhares – ES, portador do C.P.F. n.º 081.461.087-09 e da C. I. n.º 1.590.032 – SSP/ES; únicos sócios da empresa **DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º 32201004531, por despacho de 04/02/2002, alteração contratual n.º 01, arquivada sob o n.º 020017081 por despacho de 26/02/2002 e alteração contratual n.º 02, arquivada sob o n.º 030108756 por despacho de 21/03/2003, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.920.577/0001-72, situada à Av. Ângelo Suzano, n.º 616 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social primitivo e proceder a atualização de acordo com a Lei Nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica excluído no objeto social a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS.**

Em razão dessa modificação, o objeto social fica da seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade será **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de: **"DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA - ME"**

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede social situada à Av. Ângelo Suzano, n.º 616 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade será **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de**



175	
Nº	Rubrica

artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA** a quantia de 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, e; **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA** a quantia de 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA**, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avals, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza, que dependerá sempre da assinatura em conjunto de todos os sócios.

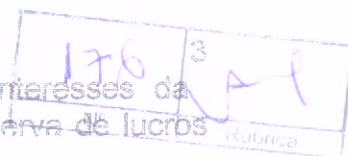
**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

**Parágrafo Segundo:** Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", respeitando as limitações legais vigentes, considerando-a como despesa da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.



**CLÁUSULA NONA:** As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

**Parágrafo Segundo:** A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

**Parágrafo Terceiro:** Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

**Parágrafo Único:** Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Reuniões da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.



**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.403/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** As partes elegem o Foro da Comarca de Linhares – ES, dirimirem quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Sooretama – ES, 06 de Janeiro de 2004.


  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA

  
\_\_\_\_\_  
FABIANO DOS SANTOS FERREIRA

**Testemunhas:**


\_\_\_\_\_  
Elisângela Cantarella Sousa Brumatti  
C.I. n.º 1.208.864 – SSP/ES  
C.P.F. n.º 039.265.357-50


\_\_\_\_\_  
Wallace Elias Durão  
C.I. n.º 1.708.000 – SPTC/ES  
C.P.F. n.º 087.347.227-69


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/04

SOB O NÚMERO:  
040012611


Protocolo: 040012611

  
ANTENOR COSTA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

 **REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES**  
Tabelião: Esmaci Nunes Loureiro  
Rua Basílio Corrê, 232 - Ipiranga - Centro - Sooretama - ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartoriossooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

 **AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente.** Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade Sooretama-ES 17/09/2019 15:39:19

Sônia Regina Marques Loureiro - Tabelião Substituta **Selo Digital**  
022632.KTL1903.01977 Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,90  
Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



178 / A 9  
N.º Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA**  
**“DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA – ME”**  
**C.N.P.J. N.º 04.920.577/0001-72**

Pelo presente instrumento particular, **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutico (CRF/ES n.º 1646), residente e domiciliado à Rua Cristo Rei, n.º 166 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/06/1979, natural de Espírito Santo – ES, portador do C.P.F. n.º 076.233.027-95 e da C. I. n.º 1.412.082 – SSP/ES, e, **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, n.º 430 – 2º Andar – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/09/1980, natural de Linhares – ES, portador do C.P.F. n.º 081.461.087-09 e da C. I. n.º 1.590.032 – SSP/ES; únicos sócios da empresa **DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA – ME**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º 32201004531, por despacho de 04/02/2002, alteração contratual n.º 01, arquivada sob o n.º 020017081 por despacho de 26/02/2002, alteração contratual n.º 02, arquivada sob o n.º 030108756 por despacho de 21/03/2003 e alteração contratual n.º 03, arquivada sob o n.º 040012611 por despacho em 16/01/2004, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.920.577/0001-72, situada à Av. Ângelo Suzano, n.º 616 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica admitida na sociedade **CAMILA SAITER PIMENTA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica (CRF/ES n.º 1645), portadora do C.P.F. n.º 078.504.267-97 e da C.I. n.º 1.442.689 – SSP/ES, nascida aos 20/12/1977, natural de Barra de São Francisco – ES, residente e domiciliada à Rua Cristo Rei, n.º 166 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filha de José Laurindo Pimenta e Maria Saiter Pimenta.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, que cede e transfere suas 10.000 (dez mil) cotas do capital social da empresa a saber:

Para o sócio **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA** a quantia de 8.000 (oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação.

Para a sócia **CAMILA SAITER PIMENTA**, ora admitida, a quantia de 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação.

**Parágrafo Único:** Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios:

**ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA**, a quantia de 18.000 (dezoito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 90,0% (noventa) por cento do capital social da empresa,



JJA Rótula

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA**  
**“DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA – ME”**  
**C.N.P.J. N.º 04.920.577/0001-72**

**CAMILA SAITER PIMENTA**, a quantia de 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 10,0% (dez) por cento do capital social da empresa. Perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade será:

- 4771-7/01: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Sooretama – ES, 29 de Maio de 2007.

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA

\_\_\_\_\_  
CAMILA SAITER PIMENTA

\_\_\_\_\_  
FABIANO DOS SANTOS FERREIRA



**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA ES**

Tabelião: Esmael Nunes Lourenço  
Rua Basílio Cerri, 232 – Jarac – Centro – Sooretama / ES – CEP 29927-300 / E-mail: c@nossoooretama.com.br / Fone: (27) 3275-1122

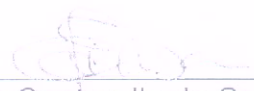
AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei: 8.935/94. Em Testemunha da Verdade Sooretama ES 17/09/2019, 15:29:01

Sônia Regina Marques Lourenço - Tabelião Substituta. Selo Digital: 022632.KTL1903.02002. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,90 Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

L 80  
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA  
"DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA – ME"  
C.N.P.J. N.º 04.920.577/0001-72


Testemunhas:

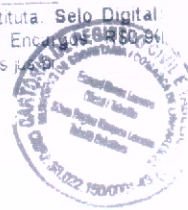
  
Elisângela Cantarella de Sousa Brumatti  
C.I. n.º 1.208.864-ES  
C.P.F. n.º 039.265.357-50

  
Mauro Jorge Brumatti  
C.I. n.º 1.074.270-ES  
C.P.F. n.º 019.995.157-81

 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2007  
SOB Nº: 20070326754  
Protocolo: 07/032675-4  
Empresa: 32 2 0100453 1  
DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME

  
PAULO CESAR BECACICI ESTEVES  
SECRETARIO-GERAL

 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES  
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro  
Rua Basílio Cerri, 232 – Térreo – Centro – Sooretama | ES – CEP 29927-000 – E-mail: cartorio@sooretama.es.gov.br – Tel: (27) 3273-2172  
AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - Trente - Certifico que esta cópia  
é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V  
Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade, Sooretama-ES  
17/09/2019 15:29:02  
Sônia Regina Marques Loureiro - Tabeliã Substituta. Selo Digital  
022832.KTL1903.02003 Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$5,90  
Total: R\$3,86 Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br





# DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA

186	18
Nº	Rubrica

ANEXO XIII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003903/2019  
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Drogaria Vida e saúde, firma estabelecida na avenida Ângelo Suzano, nº 616, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 04.920.577/0001-72, tendo como sócio Administrador a Sr. André dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 076.233.027-95, Identidade nº 1.412.082, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliado no condomínio Vila Paraíso, rodovia BR 101 KM 128, Córrego Alegre, Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama - ES, 25 de setembro de 2019.

  
ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR


## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA EPP</b>				
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32201004531</b>	CNPJ <b>04.920.577/0001-72</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>04/02/2002</b>	Data de Início de Atividade <b>04/02/2002</b>	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA ANGELO SUZANO, 616, CENTRO, SOORETAMA, ES, 29.927-000</b>				
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.</b>				
Capital Social: <b>R\$20.000,00</b> (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>		Prazo <b>INDETERMINADO</b>
Capital Integralizado: <b>R\$20.000,00</b> (VINTE MIL REAIS)				
Ultimo Arquivamento Data: <b>14/08/13</b> Número: <b>20130784745</b>			Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>			Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
Eventos(s): <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>				
Socios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
<b>ANDRE DOS SANTOS FERREIRA</b> 076.233.027-95	18.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
<b>CAMILA SAITER PIMENTA</b> 078.504.267-97	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 09:57:05

CÓDIGO DE CONTROLE: A6011210626A4A3F

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certida3web](http://www.jucees.es.gov.br/certida3web)

Vitória - ES, 17 de SETEMBRO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

## Consulta Optantes

183	1
Nº	rubrica

Data da consulta: 23/09/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.920.577/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar para o menu](#)

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

PCA

Sarmanova

184	MI
N°	Rúbrica

SP 034/2019